

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(PROVAS OBJETIVAS)

A Prefeitura do Município de Colina, Estado de São Paulo, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos para o preenchimento de vagas dos cargos públicos relacionados no Edital do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011, para comparecerem nos locais, data e horários previamente determinados abaixo, para que sejam aplicadas as PROVAS OBJETIVAS e de acordo com as seguintes informações:

I – DATA, LOCAL e HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

DATA: 29 / 05 / 2011 (DOMINGO)
HORÁRIO PROVA: 8:00 Horas
LOCAL PROVA: E.M.E.F. “CEL. JOSE VENANCIO DIAS”
ENDERECO: AV. RUI BARBOSA N.º 682 - (CENTRO)
CIDADE: COLINA / SP
PERÍODO:- MANHÃ
Horário de Apresentação:- 07h30min
Horário de Fechamento dos Portões:- 08h00min
CARGO PÚBLICO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – (MASCULINO)

II – DATA, LOCAL e HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

DATA: 29 / 05 / 2011 (DOMINGO)
HORÁRIO PROVA: 8:00 Horas
LOCAL PROVA: E.M.E.F. “LAMOUNIER DE ANDRADE”
ENDERECO: PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE N.º 101 - (CENTRO)
CIDADE: COLINA / SP
PERÍODO:- MANHÃ
Horário de Apresentação:- 07h30min
Horário de Fechamento dos Portões:- 08h00min
CARGOS PÚBLICOS:
1.) AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – (FEMININO);
2.) OFICIAL DE COZINHA II “COZINHEIRO”;

III – DATA, LOCAL e HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

DATA: 29 / 05 / 2011 (DOMINGO)
HORÁRIO PROVA: 8:00 Horas
LOCAL PROVA: E.M.E.F. “ANTONIO DAHER”
ENDERECO: RUA QUATRO N.º 304 - (COHAB 2)
CIDADE: COLINA / SP
PERÍODO:- MANHÃ
Horário de Apresentação:- 07h30min
Horário de Fechamento dos Portões:- 08h00min
CARGO PÚBLICO: GARI (VAREADOR DE RUA)

IV – DATA, LOCAL e HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

DATA: 29 / 05 / 2011 (DOMINGO)

HORÁRIO PROVA: 13:00 Horas

LOCAL PROVA: E.M.E.F. “LAMOUNIER DE ANDRADE”

ENDEREÇO: PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE N.º 101 - (CENTRO)

CIDADE: COLINA / SP

PERÍODO:- TARDE

Horário de Apresentação:- 12h30min

Horário de Fechamento dos Portões:- 13h00min

CARGOS PÚBLICOS:

- 1.) BORDADOR;
- 2.) ELETRICISTA II;
- 3.) MOTORISTA I;
- 4.) PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL – CRECHE;
- 5.) PEB II (CIENCIAS);
- 6.) PEB II (GEOGRAFIA);
- 7.) PEB II (HISTORIA);
- 8.) TECNICO DE ENFERMAGEM;
- 9.) ENFERMEIRO;
- 10.) FARMACEUTICO;
- 11.) MEDICO (CLINICO GERAL);
- 12.) MEDICO (CARDIOLOGISTA);
- 13.) MEDICO (PEDIATRA);

Não haverá aplicação de provas objetivas fora dos locais, data e horários previamente estabelecidos acima.

Não haverá segunda chamada ou repetição de provas objetivas. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas objetivas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011.

V - IDENTIFICAÇÃO

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRM, CRO etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial em formulário próprio.

VI - MATERIAL

No dia de realização das PROVAS OBJETIVAS, todos os candidatos deverão levar **documento de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.**

Durante a realização das provas objetivas, **NÃO SERÁ** permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas ou impressos, códigos, manuais ou quaisquer anotações, bem como, nem o uso de equipamento eletrônico ou de comunicação.

Prefeitura do Município de Colina, 16 de Maio de 2011.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina